

3-
A.....DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.ª n.º 7787

Regist.ª em 17 MAR. 1941

CMP
AG

Exm.ª. Camara Municipal de Porto

Henrique Marinho, morador na rua de St.º Antonio

n.º 109-2.º andar, desejando mandar proceder a uma modificação
conforme o projecto junto, pede á Exm.ª. Camara se digna mandar
passar-lhe a respectiva licença de obras e assim,

Pede deferimento

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 25/11/1941
PELO PRESIDENTE
O Director das S.ªs Centrais e Culturais

15 de Março de 1941

Henrique Marinho

Um termo de responsabilidade

Duas memorias descriptivas (original e cópia)

Um projecto (original e cópia)

Três plantas topograficas (original e duas cópias)

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 18/3/1941

[Handwritten signature]



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Manoel da Silva Passos Junior, Architecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de Stº. Antonio nº 109-2º andar, declare que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o E.ºmº. S.º. Henrique Marinho, pretende realizar na Avenida Montevideu.

Pôrto 17 de Março de 1941

Manoel da Silva Passos Junior

Reconheço a assinatura: *Manoel da Silva Passos Junior*
Pôrto, 17 MAR. 1941

Def.º Donatário Dr. Cunha



1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para fins do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10740 16160
10705 FL 9

Porto, 13 de Março de 1941 6708

O Eng.º Chefe

[Signature]



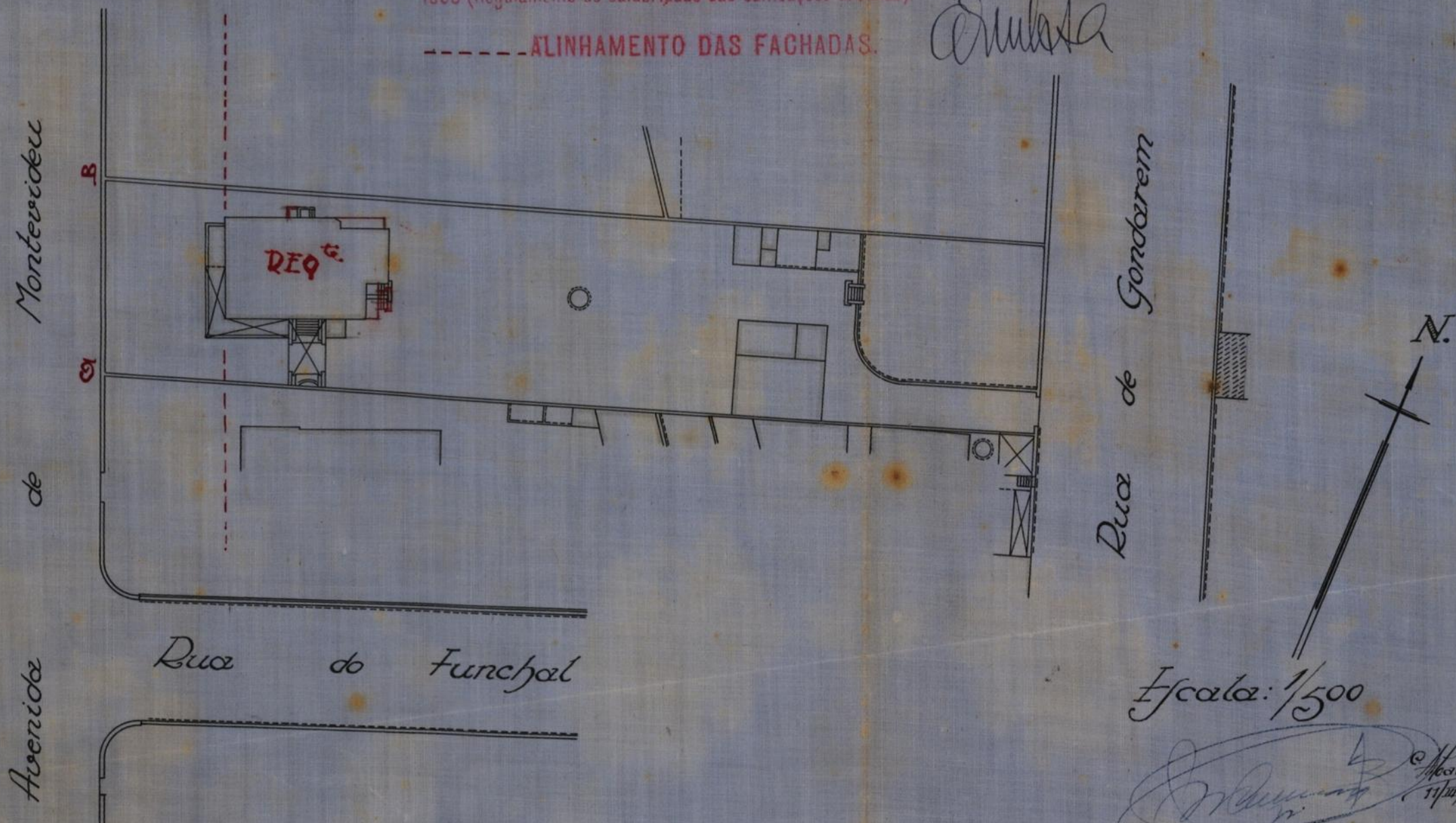
Arranjos interiores e fachadas

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

----- ALINHAMENTO DAS FACHADAS.

[Signature]





C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ção (Central)

8528

Requer. n.º

27 MAR. 1941

Regist.º em

CMP
AG

Exm.ª Senhor Presidente da Câmara Municipal

do PORTO

Henrique Marinho, morador na rua de Santo Antonio
numero 109 2º andar, vem em aditamento ao projecto registado
com o numero 7797/41, que o numero do prédio das modificações
a fazer ao projecto acima indicado é na AVENIDA DE MONTEVIDEO
Nº458 da freguezia de Nevogilde.

Porto 25 de Março de 1941

Pelo requerente:

Manuel da Silva Feres Junior
D.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 28/3/1941

M. F. F.

Escudos. 333\$15

Talão N.º 1676

5/5/1941



4748

8m

N.º 4787

Registo Data 17/3/41

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Requerente: Henrique Amaral

Local: Rua Montevideo, 458

Especificação da obra: Modificar pátio

Responsável: Manuel da Silva Santos Junior

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Zona Média

Prazo da execução 45 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	4000
7.00 m. q. de área utilizável	8500
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS

IMPRESSO	\$ 25
----------	-------

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	26517
Para o Estado	26500
	26500

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	2000
Para o perito Sanitário	2000

ADICIONAL DE 30 %

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

Total: Esc. 333\$15

MEDIU:

Dimiz Paço

TAXOU:

CONFERIU:

9mm

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 7787/41, o qual contém
documentos originais e necessárias cópias.



19/3/1941

Junquias

Não satisfaz por insuficiência de elementos
no requerimento inicial. *de-22* encaminhado
Porto, 19 de Março de 1941

Adelcoronte. Amy

Juntou-se o aditamento n.º 2528/41, o qual contém
documentos originais

28/3/1941

Mudante

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho a Estética
Inspeccão de Saúde e Pat. a Sap. Bombeiros para
se signarem informas.

Porto, 29 de Março de 1941

Adelcoronte. Amy

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 31/3/1941

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

2 de abril de 1941

Luiz de Figueiredo

v.
J. Brando Figueiredo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessão de 5 de Abril de 1941



Barbosa

Satisfaz

SAUEE *Guimarães*
41



na incoerência

15-IV-41

Ampl. de Exp.

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *dois meses*

17-IV-1941

Adm. de Obras. P. Am.

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, *17-IV-41*

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Sanem

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director

Guimarães

Satisfaz

Guimarães

41



10000



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 711

Esc. 100\$00

Pela presente guia vai Henrique Martins

entrar no cofre municipal com a quantia de cem mil

para garantia o loc. e edificação prédio

frente de Montevideo 458

Ref. 7787/41

Porto e 2.ª Direcção, 6 de maio de 1941

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

O Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 6 de maio de 1941

O Tesoureiro,

Lançada no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 206 de 1941 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Avenida de Montevideu n.º 458

Natureza modificar prédio

Nome do técnico responsável Manuel S. Passos Junior

De harmonia com o despacho de 25 de Abril de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 7787 de 1941, é concedida a Henrique Marinho a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 5 de Outubro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 12 de Maio de 1941.

Guilherme Bompini Bompini, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 771

Registou

Bel O Presidente,

Conferiu

Guilherme Bompini Bompini

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40\$00
..... m. q. de área utilizável	8\$40
..... m. q. de área coberta	\$
..... ml. de muro interior	\$
..... ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	\$
----------------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

56\$15

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$00

Para o Estado 50\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$00

Para o perito Sanitário 30\$00

216\$ 15

ADICIONAL DE 30 0/0 17\$ 00

17\$ 00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

100\$ 00

\$

Total: Esc.

333\$ 15

3
DIRECCAO



1244
C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ção (Central)
Requer.º n.º 16910
28 AGO. 1941
Regist.º em

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 15 JAN. 1942
o Presidente,

Senhor Presidente da Camara Municipal



Aditamento

LICENÇA N.º 206/41
de 8 de Maio de 1942

Em aditamento ao projecto registado com o numero 7787
do Exm.º Sr. Henrique Marinho, vimos apresentar alterações feitas
ao projecto acima citado.

Pôrto 27 de Agosto de 1941

Pelo requerente:

Manoel da Silva Frazos Junior
Sr.

*Anexo o seguinte
2 telas e 2 copias*

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

MUNICIPIO DO PORTO
3.ª DIRECCAO
ENTRADA
28 AGOS. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 29 8 / 1941
F. Silva

3ª DIREÇÃO



C.M.P.-REQUERIMIENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.^{ção} (Central)

Requer.^{to} n.º 19300

Regist.º em 15 OUT. 1941

15
Porto 7787 do Estado

Ex^{ma}. Senhor Presidente da Camara

Municipal do Porto

An. Aditamento ao projecto registado com o

numero 7787 do Exmº Sr. Henrique Marinho, morador na rua de

Santo Antônio nº 109-2º andar, vem esclarecer que as modi-

fiscalção agora a executar consiste no seguinte: mudança de

uma escada aumento da varanda e um pequeno aumento conforme

indica o aditamento.

O responsável subsiste o do projeto.

Pôrto 14 de Outubro de 1941

Falso requiruntur:

Manoel da Silva Fossos Junior

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 APR 1946

ENTRADA

Registrado em 16/10/1941

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
15 OUT. 1941
ENTRADA

unfinit

32.
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º **20559**

Regist.º em **10 NOV. 1941**



*Segue-se ao respectivo processo
10 de Novembro
o Presidente*
Porto

Alcides Lourenço
Excm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal
do PORTO

Em cumprimento ao projecto registado com o
n.º 17 do Excm.º Sr. Henrique Marinho, e conforme pedido
do Excm.º Câmara junto as memórias descritivas, tendo mais
a informar que o responsável destas obras subsiste o do
projecto.

Porto 8 de Novembro de 1941

Selo requerente:

Manoel da Silva Torres Jun. e
Jr.



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 11/11/1941

Manoel da Silva Torres Jun. e
Jr.

3-
DIRECÇÃO



1844 6
C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11977

Regist.º em 12 DEZ 1941

Ente-se ao respectivo processo
Porto, 12 de Dezembro de 1941

Exm.º Senhor Presidente da Camara Municipal
do Porto



Em aditamento ao projecto registado com o nº 7787
do Exm.º Senhor Henrique Marinho, venho apresentar a planta
topográfica pedida.

Pôrto 10 de Dezembro de 1941

Fdo requerente:

Manoel da Silva Fossos Junior

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 13/12/1941

Justiniça

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do p. 16910/41, o qual contém três
documentos originais e necessárias cópias.

30/VIII/1941

Diniz Pires

Das satisfeitas por nas apresentar me-
morie descritiva em duplicado e por nas
fazer alusão sobre a responsabilidade
da obra. De-se conhecimento.

Porto, 30 de agosto de 1941

Alde Mourão, Remy

Dei conhecimento em 3/9/41

G. Ferraz

Juntou-se o aditamento n.º 19300/41, o qual contém um
documento original

16.10.1941

unificada

Subsiste a informações anteriores.

De-se conhecimento

Porto, 17 de outubro de 1941

Pauze

Juntou-se o aditamento n.º 20559/41, o qual contém dois
documentos originais e cópias

12.11.1941

unificada

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 16910/41, o qual contém _____
documentos originais e necessárias cópias.

12/XI/1941

Diriz Paes

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética e
Inspeccão de Saúde para a signarem informar.
Por 15. 12 a Novembro de 1941

Ad. Oronho, Am

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 12/XI/1941

Sampaio

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Não satisfaz. Deve apresentar cópia da plan-
ta topográfica fornecida por esta Repartição, e
respectivas cópias.

13 - Novembro 941

Ant. de Aguiar

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

de conhecimentos

14/11/1941

monteiro

Juntou-se o aditamento n.º 21927/41, o qual contém dois
documentos originais e copias

13/12/1941

monteiro

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 13 / XII / 1941

Sampaio

Illeg
22/11

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

15 de Dezembro de 1941

Luís de Figueiredo

J. Basamento Figueiredo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Dezembro de 1941

Satisfaz

Bau
António

Satisfaz

44 de Figueiredo
8/11

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *um mez*

29 - X4 - K1

Albuquerque

Em vista das informações dadas,
satisfeitas com as condições impostas,
meio de deferimento.

Porto, 7 JAN 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Sampaio

Em termos de deferimento

Porto, de de

O Director

pru



23m



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 423

Esc. 100\$00

Pela presente guia vai Bernizze Martins

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia à licença de alterar projecto
N.º Montevideo

Registo n.º 16910741

Pôrto e 3.ª Direcção, 5 de Maio de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 5 MAIO 1942 de

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

ADIATAMENTO

LICENÇA N.º 206/41 de 1942 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Avenida de Montevideu n.º 458

Especificação da obra alterar projecto

Nome do técnico responsável

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 15 de Janeiro de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 16910 de 1941, é concedida a Henrique Marinho a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia TERMINOU de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 8 de Maio de 1942.

Guilherme Baptista Barreiros, Chefe da Repartição, subscreeve e assina.

Guia de depósito n.º 428

Registou

Conferiu

Barreiros

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	15\$00
» licença	25\$00
» superfície :	
para habitação	7\$00
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada :	.
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	\$
.....	\$
Impresso	\$

ADICIONAL DE 30 % 15\$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

Total 162\$00